



RESOLUÇÃO Nº008 de 28 de julho de 2022, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a Transferência de Programação de recurso Financeiro Estadual da Clínica Fisioclínica para Clínica Biofisio- Dra. Noeli Ribeiro do Nascimento.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, em reunião ordinária realizada em 28 de julho de 2022, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando o art. 15, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando as orientações e definições da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o descredenciamento do SUS da Fisioclínica a pedido a pedido da mesma;

Considerando a manifestação de interesse da Clínica Biofisio- Dra. Noeli Ribeiro do Nascimento em absorver a demanda;

Considerando que a clínica Biofisio- Dra. Noeli Ribeiro do Nascimento já é credenciada ao SUS;

Considerando as discussões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde na data de 28 de agosto de 2022.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Transferência de Programação de recurso Financeiro Estadual, no valor de R\$5.272,51, da Clínica Fisioclínica para Clínica Biofisio- Dra. Noeli Ribeiro do Nascimento.

Laranjeiras do Sul, 28 de julho de 2022.

Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 008 de 28 de julho de 2022, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki

Secretário Municipal da Saúde